

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Despacho n.º 489/2012 de 2 de Abril de 2012**

---

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no *Jornal Oficial* n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.

2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.

3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

**Anexo**

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2011/408	David Miguel da Luz Lopes	Angra do Heroísmo	TER	5206,53	5206,53	1301,63
PROENERGIA/2011/514	Tiago da Costa e Bettencourt	Ribeira Grande	SM	2114,88	2114,88	528,72
PROENERGIA/2011/544	Barbosa Rocha, Lda.	Ponta Delgada	SM	18791,47	17239,88	4000,00
PROENERGIA/2011/605	Sousa & Vasconcelos Soc. Imob., Lda.	Nordeste	SM	3284,00	3284,00	821,00
PROENERGIA/2011/613	José Leonardo Chaves Oliveira	Ribeira Grande	SM	5832,44	5832,44	1458,11
PROENERGIA/2011/617	Hélio da Silva Carreiro	Ponta Delgada	SM	5133,08	5133,08	1283,27
PROENERGIA/2011/620	Rui San-Bento de Sousa Almeida	Ponta Delgada	SM	1956,99	1956,99	489,25
PROENERGIA/2011/625	Luíz Manuel Ferraz Cabral	Lagoa	SM	9285,20	9285,20	2321,30
PROENERGIA/2011/634	Artur Manuel Dores Alves	Lagoa	SM	4331,68	4331,68	1732,67
PROENERGIA/2011/635	Pedro Manuel de Ávila Sieuve da Rocha Alves	Angra do Heroísmo	TER	2000,00	2000,00	500,00
PROENERGIA/2011/639	Duarte Manuel Martins Toste Pacheco	Ponta Delgada	SM	3560,00	3560,00	890,00
PROENERGIA/2011/641	Maria Manuela Branco Correia	Angra do Heroísmo	TER	12390,00	12390,00	3432,50
PROENERGIA/2011/657	Bruna Conceição Correia Parreira Amaro	Angra do Heroísmo	TER	3599,99	3599,99	900,00

PROENERGIA/2011/672	Luís Miguel Sousa Pacheco	Angra do Heroísmo	TER	2800,00	2800,00	700,00
PROENERGIA/2011/680	Rui Emanuel Furtado Miranda	Ponta Delgada	SM	5800,96	5800,96	1450,24
PROENERGIA/2011/689	António Eduardo Silva Cabral	Ponta Delgada	SM	16628,77	16628,77	4000,00
PROENERGIA/2011/690	António Eduardo Silva Cabral	Ponta Delgada	SM	16628,77	16628,77	4000,00
PROENERGIA/2011/691	Pedro Miguel Pereira Cipriano	Ponta Delgada	SM	4811,78	4811,78	1202,95
PROENERGIA/2011/697	José Pedro Alves Cardoso	Ponta Delgada	SM	5996,92	5996,92	1499,23
PROENERGIA/2011/720	Hélia Maria de Sousa Pacheco	Horta	Faial	8714,83	8714,83	2178,71
PROENERGIA/2011/728	Pedro Gonçalo Soares da Costa	Angra do Heroísmo	TER	4820,76	4820,76	1435,63
PROENERGIA/2011/732	Egídio Moisés Santos Leonardo	Angra do Heroísmo	TER	5983,81	5983,81	2016,01
PROENERGIA/2012/737	César Filipe Rodrigues Cordeiro	Madalena	Pico	4592,66	4592,66	1148,17

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/739	Nuno Ricardo Moitoso e Rosa	Horta	Faial	1800,18	1800,18	450,05

26 de março de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.